Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Chamadas Públicas 4
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

DECISÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 3530300.404.00001912/2025-56

Recorrente: FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA – CNPJ 08.953.103/0001-88
Recorrida: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 08.758.611/0001-05

I – RELATÓRIO

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA** , em face da decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a empresa **D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 069/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens 24h, em regime de locação de equipamentos, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A análise do recurso foi realizada pelo Pregoeiro Municipal (0112952), que, após examinar os fundamentos das partes e a documentação apresentada, **opinou** pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pela realização de diligência nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação da regularidade da habilitação jurídica da empresa recorrida.

Cumprida a diligência determinada, constatou-se que as alterações contratuais posteriores à 9ª alteração do contrato social da empresa **D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS LTDA** estavam devidamente registradas na JUCESP antes da data de abertura do certame (16/10/2025), bem como que os representantes legais da empresa possuíam poderes válidos de representação. (0114531)

Assim, conforme relatório conclusivo do Pregoeiro, a documentação complementar sanou a falha formal, sem qualquer prejuízo à isonomia, competitividade ou à verificação da capacidade jurídica da licitante.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise empreendida encontra amparo nos artigos 5º e 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alinha-se à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nºs 357/2015, 1.795/2015 e 1.211/2021), bem como dos Tribunais Regionais Federais, segundo os quais falhas

meramente formais e sanáveis na fase de habilitação não devem ensejar a desclassificação do licitante, desde que se refiram a situações preexistentes à abertura do certame.

No caso concreto, restou demonstrado que a documentação omitida correspondia apenas a versão anterior de ato constitutivo, sem qualquer alteração substancial na representação societária ou nas condições de habilitação da empresa.

Dessa forma, a diligência promovida apenas complementou informações já existentes, em consonância com o princípio do formalismo moderado, preservando o interesse público primário e a economicidade da contratação.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.281/2023, DECIDO:

1. **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA**, por ser tempestivo e preencher os requisitos legais;
2. NO MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa **D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, por estar demonstrada a regularidade de sua habilitação jurídica;
3. **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2025, adjudicando o objeto à empresa vencedora **D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS LTDA** com valor global de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) (0107305), nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021;
4. **DETERMINAR** à Divisão Técnica de Compras Públicas que adote as providências subsequentes para formalização do contrato.

Publique-se, registre-se e comunique-se às partes interessadas.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal**, **Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 10/11/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119237** e o código CRC **B51A6CF8**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001912/2025-56 SEI nº 0119237

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

DESPACHO

Nº do Processo: 3530300.404.00003032/2025-14

Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 140/2024

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 140/2024 – D.C.L.

OBJETO: Chamada pública de Credenciamento para prestação eventual e futura contratação de serviços de Arte-Instrutores nas oficinas de Gamificação e Vivências Lúdicas de acordo com o solicitado pela Secretaria da Educação do Município de Mirassol.

LUZIA DE FÁTIMA PAULA, Secretária da Educação do Município de Mirassol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no Edital de Credenciamento de oficineiros de Vivências Lúdicas e Gamificação, torna pública a relação dos novos credenciados, protocolados até a data de hoje, que farão parte da seleção de classificação e credenciamento, conforme a seguir:

VIVÊNCIAS LÚDICAS		
N.	NOME	CPF / CNPJ
68	Anna Carolina Henrique de Carvalho Melfi	XXX.294.028-50

Original está à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

A relação **não** indica que o inscrito está habilitado e tampouco possui efeito classificatório.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 11/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119592** e o código CRC **1958AB47**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003032/2025-14 SEI nº 0119592

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007255/2025-51

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da **Dispensa por Justificativa n° 18/2025**, Processo Administrativo n° 391/2025, para a aquisição de peças e serviços para manutenção de garantia em concessionária autorizada do veículo MICRO-ÔNIBUS IVECO MASCA GRAN, PLACA TLL8A98, ANO/MODELO 2024/2025, PATRIMÔNIO 30.727, RENAVAM 01424778260, CHASSI 93ZK61BDZS8707558, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em favor da empresa contratada: **RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (10337197000536), no valor total de **R$2.938,81** (dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Wander Luiz Antônio de Oliveira**, **Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer**, em 11/11/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119167** e o código CRC **DBD438B3**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007255/2025-51 SEI nº 0119167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006296/2025-20

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 187/2025**, Processo Administrativo 373/2025 para AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA TABLET COM FIXAÇÃO EM PAREDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 1 no valor total de **R$1.856,10** (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira Perez de Paula**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0118869** e o código CRC **05001D6A**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006296/2025-20 SEI nº 0118869

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006495/2025-38

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 184/2025**, Processo Administrativo 378/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no valor total de **R$16.600,86** (dezesseis mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) em favor das empresas vencedoras: **APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA** (33318076000119) com os lotes: 5 e 8 no valor total de R$141,86 (cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **DISTRIBUIDORA E DROGARIA POIATI LTDA** (96401468000167) com o lote: 2 no valor total de R$5.394,60 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (76386283000113) com o lote: 3 no valor total de **R$583,50** (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **GEMELI MEDICAL LTDA** (42198801000153) com o lote: 4 no valor total de R$2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com o lote: 6 no valor total de R$1.499,40 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com os lotes: 1 e 7 no valor total de R$6.119,50 (seis mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 11/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120052** e o código CRC **4713CD77**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006495/2025-38 SEI nº 0120052